

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte (20) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo feita a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, aprovada por todos, e, em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral, dentre as correspondências um ofício da Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, solicitando apoio dos senhores vereadores para as premiações aos participantes do Torneio 1º de Maio e também convidando a todos para abrilhantar a abertura e participar daquele evento. Foi explicado em seguida pela Sra. Controladora Interna desta Câmara Municipal, servidora Carla Fabiani de Souza Borges, que em virtude de uma lei de autoria do Executivo, de natureza complementar, ficou de forma errônea a numeração das leis que foram aprovadas nas reuniões efetivadas nos dias 06 e 07 de março próximo passado, sendo a numeração correta daquelas leis, a seguinte:- Projeto de Lei nº 03/2.017, que Autoriza Alteração no Anexo IV da Lei Complementar nº 17 de 22 de Junho de 2.009, e Dá Outras Providências, a Lei Municipal Complementar nº 19, de 06 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 04/2.017, que Concede Revisão de Vencimentos aos Cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, em atendimento à Lei Nacional nº 11.738 que Trata do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, e Dá Outras Providências, a Lei Municipal nº 1.198, de 06 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 07/2.017, que Cria Novo Cargo de Provimento em Comissão junto ao Programa de Saúde da Família – PSF e Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.103 de 14 de Abril de 2.014, bem como o Anexo Único da Lei 759 de 02 de Abril de 2.001, e Dá Outras Providências, a Lei Municipal nº 1.199, de 06 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 09/2.017, que Estabelece os Meios Oficiais de Publicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, e Dá Outras Providências, aprovado com emenda, a Lei Municipal nº 1.200, de 07 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 10/2.017, que Extingue o Instituto do Apostilamento de Vencimentos no Âmbito da Administração Pública

Municipal, e Dá Outras Providências, a Lei Municipal nº 1.201, de 07 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 11/2.017, que Dispõe sobre a Concessão de Benefícios para Pagamento de Débitos Tributários em Atraso, com a Fazenda Municipal, e Dá Outras Providências, a Lei Municipal nº 1.202, de 07 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 12/2.017, que Altera a Nomenclatura de Cargo e Altera as Atribuições do Cargo de Auxiliar de Fiscalização da Lei Municipal nº 797 de 02 de Dezembro de 2.002, e Dá Outras Providências, a Lei Municipal nº 1.203, de 07 de Março de 2.017; e, Projeto de Lei nº 14/2.017, que Institui no âmbito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, o Programa de Recuperação, Assistência e Reinserção Social de Dependentes de Drogas e Álcool, denominado Reviver, e Dá Outras Providências, a Lei Municipal nº 1.204, de 07 de Março de 2.017. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a construção de um redutor de velocidades na Rua João Quirino de Moraes, próximo a esquina feita com a Rua Zacarias Damasceno, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Luciomar Lemes de Freitas, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, conseguir recursos para a aquisição de um trator cortador de grama, a ser utilizado nas praças e demais logradouros de nossa cidade, aprovada por unanimidade, justificando o autor a necessidade deste equipamento para facilitar a limpeza dos gramados e permitir aos servidores até mesmo fazer outros serviços; Indicação do vereador Luciomar Lemes de Freitas, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, determinar a quem de direito, seja disponibilizado uma van ou ônibus escolar para o transporte urbano das crianças atendidas pelo Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus – CEMEI, aprovada por unanimidade, com justificativas também o autor sua indicação, para discorrer sobre os benefícios à população com a colocação deste veículo, que propiciará às mães maior facilidade nos seus afazeres e que inclusive dará maior segurança às crianças no acesso àquele Centro de Educação; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, serviços de reconstrução da ponte localizada na estrada municipal que passa na propriedade do Sr. Querubino Queiroz Franco, que atualmente na forma em que se encontra não proporciona segurança aos usuários, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, serviços de reconstrução da ponte sobre o Ribeirão São Jerônimo Pequeno, lugar denominado Cachoeirinha, com a madeira para este serviço já à disposição, que é necessário para garantir a segurança dos usuários daquele ponte, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos,

solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, para que a Quadra de Esportes Moacir Dantas de Medeiros, localizada na Praça Iraci Basílio, seja fechada ao público, e destinada ao uso exclusivo das atividades com os idosos internos do Lar do Idoso São João Batista, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, que seja disponibilizado dentro dos pátios das escolas municipais, lugar adequado para a descida dos alunos que são transportados em ônibus escolares, visando maior segurança aos alunos, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento Jurídico, verificar a possibilidade da concessão da licença maternidade de seis (06) meses às servidoras públicas do município, com a instituição do Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no Âmbito da Administração Pública Municipal, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a construção de um redutor de velocidade na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao Anexo da Escola Municipal José Martins Alameu, medida preventiva para evitar acidentes naquele local, que possam envolver especialmente professores, serviços e alunos, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a realização de serviços visando a melhoria no local denominado lixão do Distrito de Flor de Minas, inclusive para evitar que sacolas plásticas sejam lançadas para propriedades rurais adjacentes, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Douglas Henrique Valente e Luciomar Lemes de Freitas, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento competente, medidas para que sejam criados os Cargos de Combate às Endemias, com a instituição do piso salarial e o plano de carreiras, assegurado pela Lei Federal nº 12.994, de 12 de Junho de 2.014, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor Douglas Henrique Valente de que a criação do cargo não irá onerar os cofres públicos pois é um cargo já previsto na lei federal e que será pago com recursos públicos federais; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 01/2.017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, favorável à tramitação desta matéria aprovado por unanimidade em sua única votação; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Lei nº 46/2.016, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, todos favoráveis à tramitação desta matéria, aprovados por unanimidade em sua única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 13/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras

Providências, favorável à tramitação da matéria, aprovado por unanimidade em sua única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Lei nº 46/2.016, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com observação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, da necessidade urgente deste projeto se tornar lei, solicitando que o Sr. Presidente veja a possibilidade de se marcar uma reunião extraordinária após o encerramento da presente para a sequência da apreciação do mesmo; Projeto de Lei nº 08/2.017, que Cria Novos Cargos e Funções, Altera as Leis Municipais nº 1.101, de 14 de Abril de 2.014 e nº 797, de 02 de Dezembro de 2.002, e Dá Outras Providências, que estava com vistas ao vereador Átila José Pizarro Carvalho, que apresentou verbalmente o seu parecer contrário, explicando que o projeto foi recebido e quando foi colocado em votação no primeiro (1º) turno foi aprovado com votação relativa em 20 de Fevereiro de 2.017, visto que ele próprio e os colegas Douglas Henrique Valente e Gabriel de Oliveira Lima se posicionaram contrários ao projeto, usando ele vereador da prerrogativa do pedido de vistas no segundo (2º) turno de votações, para melhor estudo do projeto e repassar aos colegas os esclarecimentos que entende importantes e não para tumultuar, frisando que o projeto cria novos cargos e vai onerar o município, dizendo que segundo consta dos cálculos que foram repassados existe uma gordura ou folga na folha de pagamento, entendendo que se existisse esta folga porque não pagaram ainda a folha do mês de Dezembro dos funcionários? não acreditando portanto que exista esta folga, dizendo que o repasse do município para a Câmara Municipal é em torno de R\$91.500,00, baseado em 7% da receita do ano passado, chegando a uma receita em torno de R\$1.300.000,00, sabendo que a folha de pagamento está próximo a R\$700.000,00, concluindo portanto que o percentual da folha está mais do que 50% da receita e que a tendência é a receita abaixar, sendo sua preocupação prováveis futuras demissões, certamente com os mais baixos, os que mais precisam e que serão os que sofrerão as consequências, não havendo garantias que possam haver cortes, solicitando ao vereador Líder do Prefeito que solicitasse a retirada deste projeto da Pauta de Votações, sendo portanto seu parecer desfavorável à sequência da tramitação do projeto, conclamando aos colegas vereadores que o acompanhem em seu posicionamento, visto entender que os que forem favoráveis estarão sendo inconsequentes e irresponsáveis, visto que num curto espaço de tempo haverá cortes no funcionalismo, concluindo seu parecer contrário, solicitando mais uma vez ao vereador Líder do Governo que pensasse bem e retirasse o projeto de pauta. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, cumprimentou aos presentes e disse que hoje

mostra que não está se criando cargos e apenas normatizando cargos, não estando aumentando valores dos encarregados, explicando que trouxe holerites de novembro de uma servidora encarregada do setor de compras que ganhava R\$2.237,40 e do controlador de frotas que ganhava também R\$2.237,40, sendo estes os mesmos valores pagos hoje, e, da Diretora do Hospital Municipal que ganhava R\$1.974,18, como comprovam os holerites em sua posse, fazendo umas contas e verificando que está aumentando apenas duzentos e poucos reais para o cargo de diretora do hospital, falando que os cargos foram criados no mandato de Maria Cecília e não está onerando a folha de pagamento dos funcionários, como provam os holerites, dizendo que cada gestor tem a sua forma de administrar e como ele próprio está participando da administração, juntamente com outros vereadores, está ciente da cautela que deve ter o administrador para que no futuro próximo não venha a ser atropelado pela folha de pagamento, que ficava três a quatro meses atrasado, dizendo que o atual gestor tem autonomia e capacidade para não deixar a folha de pagamento extrapolar, cabendo aos vereadores da base do governo que votem a favor e que não irá retirar o projeto de pauta, visto que o mesmo já foi apreciado em sua primeira votação e que aprovado vai propiciar aos ocupantes daqueles cargos serem responsáveis por seus atos na administração pública, frisando que não irá retirar o projeto de pauta. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presentes e disse discordar do nobre Líder do Governo e já votou contra na primeira votação e que a questão que está sendo discutida é a criação de cargos, no seu entender desnecessários, visto existirem cargos de Assessor I e Assessor II nos mesmos valores dos cargos pretendidos no projeto e que estão vagos, e, na sua visão poderiam ser utilizados estes cargos, não entendendo a razão de estar criando cargos se existem cargos que poderiam ser ocupados, e, que 99% dos funcionários públicos são contrários a esta criação de cargos, se posicionando contra o projeto e frisando que na votação mais uma vez votará contra o projeto. O vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou aos presentes e disse que é contrário ao projeto, explicando que foi secretário de recursos humanos da Prefeitura por três anos e que é companheiro do atual administrador, não sendo oposição, e foi o vereador mais votado da coligação que o apoiou, falando de sua preocupação e é melhor dizer não, visto que cargos estão sendo criados sim, pois até o texto diz, cria novos cargos, dizendo que fez um compromisso com os funcionários e não votará a favor da criação de cargos, visto entender que a reformulação do Plano de Carreiras poderá ser prejudicado com a aumento de cargos e despesas, demonstrando a sua posição contrária ao projeto. O vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou aos presentes e disse que se posicionou favorável ao projeto porque entendeu o que o Sr. Prefeito Municipal falou e que o vereador Líder do Governo também falou sobre a criação de cargos, lhe dizendo o Sr. Prefeito o convenceu de que não irá colocar ninguém nos cargos que existem, de Assessor I e Assessor II até que regularize a folha de

pagamento, sendo por isso que votou a favor e não porque é funcionário e vereador, frisando que a lei o protege, podendo ser funcionário público e vereador, desde que não haja incompatibilidade de horários no exercício dos cargos, explicando que tem 25 anos de exercício em cargo público e agora o povo o elegeu para ser vereador e defender ele e que cada um tem o seu direito a ter uma posição e a posição é a de estar ao lado do prefeito, desde que não coloque ninguém naqueles cargos, pois, se colocar aí concorda com os colegas que estão contra, e, sobre o que estão dizendo sobre ajudar muito aos funcionários disse que os colegas vereadores votaram a favor para acabar com o apostilamento, que era também um direito do funcionalismo e se está sendo retirado este direito dos funcionários ter um cargo melhor, com o direito do Plano de Carreiras, não fez ainda o Plano de Carreiras e os vereadores votaram a favor, frisando ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho que cada um tem as suas idéias e se deve respeitar a sua posição de demonstrar favorável ao projeto, respeitando o posicionamento dos que são contrários mas se deve também respeitar o direito dos que são favoráveis, visto que foi até mesmo criticado, mas que está ao lado do povo, frisando que não está aumentando despesas, mas que se colocarem funcionários nos cargos de assessores que existem e que estão vagos então concorda com os colegas vereadores que estão contrários ao projeto. O vereador Átila José Pizarro Carvalho solicitou o uso da palavra mais uma vez e disse que discorreu sobre o projeto e quem está contra ele mas não desrespeitou as idéias de ninguém e disse que apenas está preocupado se não haverá demissões após estas contratações, questionando ao vereador Líder do Governo se ele garante que não haverá demissões. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que não tem garantia de uma administração futura, a garantia que o Sr. Prefeito dá é de pagar o funcionalismo em dia e manter a ordem no município, não sabe uma previsão do que pode acontecer daqui um ano, seis meses ou dois anos, só Deus pode saber, não tem a garantia de demissão ou não, mas é um ato do administrador e acredita nela, estando torcendo por ele e um Gurinhatã melhor e disse que se está saindo de um problema sério que vem se arrastando por vários anos, tendo certeza que as atitudes do Sr. Prefeito junto aos secretários e funcionários, cobrando para que tudo funcione da melhor forma possível a favor do povo, mas não pode garantir jamais, mas que todos devem estar juntos ao lado dele para que se faça o melhor para Gurinhatã. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que o Sr. Líder do Governo não garante, mas assume a possibilidade de que poderão haver cortes? O vereador Líder do Governo disse que não assume, mas acredita na administração e na sua gestão, pois está realmente fazendo com que o trabalho seja executado de uma forma correta, havendo o Sr. Prefeito pago uma parcela de Novembro, uma de Dezembro e pagou Janeiro e Fevereiro, estando trabalhando no que acredita, mas não pode prever o que pode acontecer no futuro, se pode advir algo negativo, não sabe responder, estando trabalhando

para que tudo dê certo. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse respeitar o colega vereador Luciomar Lemes de Freitas mas não entende o porque dele se posicionar favorável à criação de cargos, não criticando ninguém pois não é o dono da verdade, frisando que só não concorda com a criação de novos cargos se já existem cargos que estão vagos e que poderiam ser aproveitados e aqui é uma casa democrática e cada um se posiciona de acordo com o que pensa, explicando, a respeito do apostilamento, que não concorda com o que foi dito pelo colega, visto que ninguém que ganha salário mínimo por exemplo quer apostilar e sim os que ocupam altos cargos e ganham salários maiores, causando aumento das despesas e exemplificou que os funcionários que trabalham na Prefeitura, na sede, ganham altos vencimentos, onerando a folha de pagamento e prejudicando a todos os funcionários, até mesmo ele próprio, achando que o apostilamento deveria ter acabado há muito tempo, frisando não ser contrário ao que pode beneficiar o povo, frisando não ser vereador de oposição, justificando que votou favorável a maioria dos projetos que aqui vieram para regulamentar cargos votou, discordando porém dos cargos que estão criando. O vereador Luciomar Lemes de Freitas disse que votou também favorável para acabar com o direito do apostilamento, mas que aqueles que têm um salário baixo e conseguem permanecer em algum cargo de assessor mais alto estará sendo prejudicado. O vereador Douglas Henrique Valente disse que sempre justifica o seu voto e não interfere na votação de ninguém e que a respeito do apostilamento se posicionou favorável ao seu fim pelo inflacionamento da folha de pagamento e pela desigualdade que causa, pois não beneficia a classe do funcionalismo mas apenas alguns poucos, não comportando a atual conjuntura econômica aumento de despesas. O vereador Pablo José da Silva Gois cumprimentou aos presentes e justificou que também votou favorável ao fim do apostilamento porque só beneficiava as pessoas que ganhavam muito e nunca aos que ganham menos, que nunca vão conseguir apostilar com um salário melhor, sendo a favor da classe baixa, frisando que nunca votou contra as matérias que o Sr. Prefeito Municipal já enviou a esta Casa mas que irá votar contra o projeto de nº 08, da criação dos cargos. O vereador Gabriel de Oliveira Lima solicitou o uso novamente da palavra para responder que no mandato passado era secretário municipal e não vereador, não tendo como votar para o fim do apostilamento, respeitando porém o ponto de vista do colega vereador Luciomar Lemes de Freitas, mas que chegou o momento certo para acabar, mas que vem parabenizar ao Sr. Prefeito Municipal que apresentou o projeto para o fim do apostilamento e aos vereadores que o aprovaram, pois daqui a uns anos o município não teria como quitar a folha de pagamento. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que o vereador Luciomar Lemes de Freitas é o vice-líder do Executivo e o próprio líder votou favorável ao término do apostilamento, inclusive ele próprio, achando que a medida foi favorável à governabilidade pelo Sr. Prefeito. O vereador Luciomar Lemes de Freitas disse que também votou

favorável ao fim do apostilamento mas que isto prejudica aos funcionários mais baixos de conseguirem melhorias, não havendo citado um funcionário que apostilou por ser cunhado do vereador Gabriel de Oliveira Lima, mas sabe que outros já apostilaram depois dele. O Sr. Presidente colocou em seguida o parecer do vereador Átila José Pizarro Carvalho, contrário ao projeto, em discussão e posterior votação, verificando o empate na votação, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, contrários, os vereadores João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, com o voto também contrário do Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, sendo derrotado portanto o parecer, continuando o projeto em apreciação e posterior votação, aprovado relativamente em sua segunda (2ª) votação, se posicionando contrários os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis, os vereadores João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, havendo empate na votação, sendo decidido favoravelmente pelo Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que explicou a sua posição e disse acatar a posição de cada colega vereador, mas que vê a responsabilidade dos funcionários que irão ocupar os cargos, como na direção do Hospital, sendo uma pessoa responsável, não desmerecendo as pessoas que por ali passaram, discorrendo sobre a qualificação e a importância das pessoas que irão ocupar os cargos que ora são criados; Projeto de Lei nº 13/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após justificativas do autor, de que denomina a academia com o nome da agraciada, por ter sido uma pessoa que contribuiu com seu serviço no início da instalação do município e é mãe de pessoas de nossa comunidade; Projeto de Lei nº 15/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado pela Presidência para a Comissão de Justiça e Redação para apresentação de parecer, justificando o seu autor que é um projeto que denominado o cemitério de Flor de Minas, que ainda não tem denominação, sendo uma solicitação dos familiares da homenageada; Projeto de Lei nº 16/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado pela Presidência para a Comissão de Justiça e Redação para apresentação de parecer, também justificando o autor da homenagem justa a um dos primeiros zeladores do campo de futebol do Estádio Benjamin Jerônimo Franco, com aplausos do vereador Gabriel de Oliveira Lima que parabenizou o autor pela apresentação do projeto; e, finalmente, Veto

Parcial ao Projeto de Lei nº 09/2.017, que Estabelece os Meios Oficiais de Publicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, e Dá Outras Providências, com solicitação de dispensa de interstício para apreciação imediata feita pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Líder do Executivo nesta Casa de Leis, aprovado por unanimidade a dispensa de interstício solicitada, passado pela Presidência para parecer aos membros da Comissão de Justiça e Redação, que o apresentaram verbalmente e favorável à tramitação, aprovado o parecer por unanimidade, colocado o veto em discussão e posterior votação, aprovado por unanimidade em sua votação única, ficando, portanto, prejudicada a emenda e mantida a redação original do referido projeto de lei. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Átila José Pizarro Carvalho, apenas para solicitar ao Sr. Líder do Governo, colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que se possível trouxesse uma orientação de como se pode acessar o site da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, que atualmente parece estar indisponível, e, se possível, trazer um técnico na próxima reunião ordinária deste Legislativo para esclarecer aos vereadores e à população em geral à forma de acesso. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse agradecer pelo que está sendo feito em prol do povo, falando sobre viagem que fizeram à Belo Horizonte onde juntamente com o Sr. Prefeito visitaram o gabinete do deputado Rodrigo Pacheco, onde fizeram a reativação de dois projetos que já estavam no gabinete e por falhas na sua elaboração estavam parados, sendo que a Chefe de Gabinete promoveu gestões junto às autoridades competentes e certamente em breve os recursos estarão vindo para Gurinhatã, havendo conseguido um recurso de R\$500.000,00 para construção de um lago em Gurinhatã, solicitando o apoio dos colegas para a denominação do lago de “Euripedes Batista Carlos”, que foi vereador por três mandatos e muito fez por nosso município, frisando a alegria de ter viajado com o Sr. Prefeito e ver a atenção que o mesmo dá aqueles que necessitam, como um ônibus para os alunos da faculdade, sendo aberto o processo de licitação e em breve certamente será destinado aquele veículo ao transporte dos estudantes, relatando que foi feita a troca de uma ambulância por um ônibus que será melhor aproveitado, agradecendo ao deputado Caio Nárcio que a pedido do colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento também destinou um ônibus de transporte escolar ao nosso município, propondo a todos que usem de sua força e prestígio na busca de benefícios ao nosso povo, parabenizando aos colegas vereadores pela discussão sadia, usando da democracia e cada um respeitando o direito do outro. O vereador Pablo José da Silva Gois cumprimentou aos presentes, destacando a presença do pessoal da região do São Jerônimo Pequeno, que agradecem pelo serviço feito na subida da serra, solicitando constar em ata e requerer ao Sr. Prefeito Municipal determinar uma

limpeza urgente nos arredores do Lar do Idoso São João Batista, onde estão aparecendo animais peçonhentos, como ratos, escorpiões e recentemente duas cobras, precisando medidas urgentes para esta limpeza e maior segurança dos internos. O vereador Douglas Henrique Valente usou da palavra para novamente cumprimentar a todos, agradecendo a presença, complementando que a viagem que fizeram a Belo Horizonte foi com o objetivo de serem empossados ele como membro do Forum Regional na qualidade de vereador, juntamente com a vereadora Gabriela Cesquim, de Ituiutaba, e, o Sr. Prefeito Wender Luciano de Araújo Silva na qualidade de representante do executivo, sendo uma viagem construtiva, frisando que o trabalho unido, apesar das divergências, tudo irá dar certo. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presentes e agradeceu pelas suas presenças, se colocando à disposição de todos na sua humilde condição. O vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou e agradeceu também aos presentes, falando sobre a busca de melhorias, apesar das discussões, mas que um acordo final será feito em prol da população. O vereador João Batista de Souza cumprimentou à Mesa Diretora e agradeceu pela participação da população, conclamando que todos continuem a prestigiar as reuniões da Câmara, visto a importância dos mesmos nos trabalhos deste Legislativo. O vereador Newton Alves da Silva usou finalmente da palavra para cumprimentar aos presentes, destacando a presença do Sr. Assessor Jurídico, Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho, de sua esposa e demais presentes, discorrendo sobre as suas indicações feitas nesta reunião, que visam a segurança dos alunos na questão do transporte deixa-los às portas dos estabelecimentos de ensino, deixando os pais também mais tranquilos que saberão que seus filhos estarão na escola, visto que já existiram casos em que os pais pensam que os alunos estão na escola mas estão nas ruas, parabenizando ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho por ter colaborado com trabalho de sua máquina na região do São Jerônimo Pequeno, na subida da serra, ensejando que o mesmo continue com esta forma de auxiliar, de ajudar as pessoas. O Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes, em especial ao ex-prefeito Esli Fontes, ao comerciante Wolney Borges, ao jornalista Gildo Moraes, do Jornal O Milênio, dona Maria das Graças, Délbio Valente e a todos os demais que aqui hoje compareceram, fazendo um agradecimento ao Sr. Prefeito e Vice-prefeito pela montagem dos mata-burros, que foram auxiliados com a parceria dos produtores rurais da região dos Patos, convocando aos colegas vereadores para uma reunião extraordinária que deverá ser efetivada após um intervalo de cinco minutos, para apreciação das matérias em tramitação. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada por todos os senhores vereadores que aqui estejam presentes.